



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311- sala 106 (1º andar) – Centro-
Belo Horizonte/MG – CEP 30180-110
CNPJ 16.554.750/0001-45

TABELA DE CUSTAS FMJ – 2026

A PRESENTE TABELA DE CUSTAS ENTRARÁ EM VIGOR, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Nº	DESCRIÇÃO	FMJ
01	Filiação de Clubes ou Academias que desenvolvam a prática de mais de 03 esportes olímpicos.	R\$ 2.000,00
02	Filiação de Clubes ou Academias que desenvolvam a prática de até 03 esportes olímpicos.	R\$ 1.650,00
03	Filiação de entidades que desenvolvam o Judô Comunitário	R\$ 1.374,00
04	Taxa de anuidade para Associados que desenvolvam a prática competitiva de mais de 03 esportes olímpicos.	R\$ 2.500,00
05	Taxa de anuidade para Associados que desenvolvam a prática competitiva de até 03 esportes olímpicos.	R\$ 2.000,00
06	Taxa de anuidade para Associado, instituído sob a forma de Judô Comunitário.	R\$ 1.373,00
07	Taxa de Certificados/Diplomas/Certidões/Atestados/Declarações	R\$ 50,00
08	Multa por não comunicação de eventos e ou atuações fora do ESTADO	R\$ 4.000,00
ATLETAS		
09	Novas filiações REGISTRO INICIAL OU GRADUAÇÃO até faixa cinza de atletas que completam 8 anos até no ano corrente	R\$ 45,00
10	Registro inicial + Anuidade – para novos atletas com mais de 8 anos até faixa azul	R\$ 150,00
11	Registro inicial + Anuidade – acima de faixa azul	R\$ 350,00
12	2º via do passaporte judoísta	R\$ 160,00
13	Anuidade de Kyus: até faixa verde	R\$ 170,00
14	Anuidade de Kyus: roxa e marrom	R\$ 220,00
15	Anuidade de faixa Preta e Graus Superiores até 5º dan	R\$ 650,00
16	Anuidade KODANSHAS	R\$ 350,00
17	Anuidade de faixa Preta e Graus Superiores (VETERANOS) em atividade comprovada no ZEMPO	R\$ 600,00
18	Promoção de Kyus: até faixa verde	R\$ 150,00
19	Promoção de Kyus: roxa e marrom	R\$ 200,00
20	Pedido de análise de currículo de candidato a exame de faixa preta e graus superiores	R\$ 200,00
21	Taxa de registro de 1º Dan (FMJ)	R\$ 1.000,00
22	Taxa de registro de 2º Dan (FMJ)	R\$ 1.050,00
23	Taxa de registro de 3º Dan (FMJ)	R\$ 1.100,00
24	Taxa de registro de 4º Dan (FMJ)	R\$ 1.250,00
25	Taxa de registro de 5º Dan (FMJ)	R\$ 1.350,00
26	Taxa de registro de 6º Dan e superiores	R\$ 1.000,00
27	Taxa de expedição de certificado de faixa preta e graus superiores (FMJ)	R\$ 856,00
28	Inscrição em eventos oficiais para todos filiados (Capital e Interior)	R\$ 150,00
TRANFERÊNCIA ESTADUAL		
29	Atleta de faixa branca a verde	R\$ 500,00
30	Atleta de faixa roxa a faixa marrom	R\$ 600,00
31	Atleta faixas pretas	R\$ 1.000,00



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311- sala 106 (1º andar) – Centro-
Belo Horizonte/MG – CEP 30180-110
CNPJ 16.554.750/0001-45

TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL

32	Atleta fora do quadro da Seleção Nacional	A Taxa Será definida no SISTEMA ZEMPO
33	Atleta pré-classificado no quadro da Seleção Nacional	
34	Atleta integrante no quadro da Seleção Nacional nível Mundial	
35	Atleta integrante no quadro da Seleção Nacional nível Pan-Americano	
36	Atleta integrante no quadro da Seleção Nacional nível Sul-Americano	
37	Custas Administrativas de Transferência Interestadual SISTEMA ZEMPO (Respeitando o princípio da reciprocidade)	R\$ 1.500,00

ÁRBITROS

38	Taxa anual de árbitros – Estadual / Nacional / Internacional – 30% de desconto mediante comprovação de participação em 4 eventos no ano anterior.	R\$ 300,00
----	---	------------

MATERIAIS DE COMPETIÇÃO – aluguéis

39	Jogo de placar manual e bandeiras para o árbitro para filiado (1 área) /DIA	R\$ 100,00
40	Balança eletrônica / cronômetro eletrônico para filiado (cada)/DIA	R\$ 300,00
41	Aluguel de tatame para filiados (por peça) /DIA	R\$ 300,00
42	Aluguel de placar eletrônico para filiados (por peça) DIA	R\$ 300,00
43	Jogo de placar manual e bandeiras para árbitros (1 área) /DIA para entidades não filiadas a FMJ	R\$ 1.000,00
44	Balança eletrônica / cronômetro eletrônico para entidade não filiada (cada)/DIA	R\$ 1.000,00
45	Aluguel de tatame para entidade não filiada (por peça) /DIA	R\$ 600,00
46	Aluguel de placar eletrônico para entidade não filiada (por peça) /DIA	R\$ 1.000,00
47	Aluguel de placar TV 42" e câmera de vídeo para entidade filiada (por peça) /DIA	R\$ 1.000,00

Observações:

1. Todo material será retirado da FMJ, após o preenchimento do **Termo de Responsabilidade**. Os valores acima são de retirada e devolução do material na sede da FMJ, com pagamento antecipado. No ato da entrega e recebimento os materiais deverão ser vistoriados por funcionários da FMJ.
2. Atletas do Judô Comunitário terão na tabela acima praticada com 50% de desconto, somente para as taxas da FMJ, mediante documentação comprobatória de caráter Social, (Atestado Econômico), firmado por um(a) Assistente Social, com o devido carimbo contendo o número no CRESS. EXCETO, o valor de inscrição na competição que terá seu valor normal cobrado.
3. Solicitamos aos Filiados que gozam do benefício de Judô Comunitário, apresentar um LAUDO individual de um(a) Assistente Social, contento o número no CRESS, com validade de 12 meses, atestando a condição de carente do atleta inscrito nesta Federação, para que o mesmo continue e/ou obtenha o benefício de 50% cinquenta por cento) de isenção nas taxas aplicadas na nossa Tabela de Custas, **EXCETO**, o valor de inscrição em eventos da Entidade, conforme circular Nº 06/2012, de 16/03/2012.
4. O FILIADO QUE SOLICITAR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DA FMJ, ARCARÁ COM 5%(cinco por cento) DE ISSQN, SOBRE AS TAXAS COBRADAS PELA ENTIDADE.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311- sala 106 (1º andar) – Centro-
Belo Horizonte/MG – CEP 30180-110
CNPJ 16.554.750/0001-45*

5. Esclarecimentos: O aumento nas taxas da Entidade são em virtude dos aumentos de nossos fornecedores, funcionários e pessoal empenhado nas atividades da FMJ, bem como: taxas de condomínios da Escola Amélia de Castro e Sede da FMJ, onde além destas taxas, pagamos rateios de contas da COPASA e CEMIG.

6. **A AGREMIÇÃO FILIADA AO CADASTRAR REGISTRO DE NOVO ATLETA NO SISTEMA ZEMPO, SÓ TERÁ O NOME HOMOLOGADO DO MESMO PELA FEDERAÇÃO, APÓS O ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PARA O E-MAIL: fmjudoadm@gmail.com**

7. **Esta TABELA DE CUSTAS FMJ, poderá sofrer alterações em suas taxas posteriormente, de acordo com as necessidades da FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ.**

Belo Horizonte/MG 26 de novembro de 2025.

Presidente da F.M.J